



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 19433/2018

DECISÃO

Lastreada no Parecer n.º 71/2019 da ASJUR1, documento n.º 18621/2019, e, considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 13412/2019, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa, documento n.º 24139/2019, e **AUTORIZO** a contratação da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, CNPJ n.º 09.094.300/0001-51, **no valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)**, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993.

À SECONT, para publicação, atentando-se para o prazo do art. 26 da referida Lei.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Em 7 de fevereiro de 2019.

MARTA GAVAZZA

Diretora-Geral Substituta